



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL
N.º 274/2025**

Delimitação de Unidade de Execução na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 62 – Redondos, Laranjeiras e Foros da Catrapona

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do art. 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos do disposto nos artigos 89.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - que aprovou o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial -, e em sequência da deliberação n.º 238/2025-CMS, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal do dia 9 de julho, que corre termos pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis o período de discussão pública sobre a proposta de Delimitação de unidade de execução na unidade operativa de planeamento e gestão 62, no âmbito do Processo n.º 3/A/2005.

A proposta, a planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística com identificação dos prédios abrangidos e outra documentação considerada relevante, constitui anexo ao processo.

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, camara.geral@cm-seixal.pt.

O presente encontra-se disponível para consulta na página da Câmara Municipal do Seixal (www.cm-seixal.pt) e vai ser publicado mediante aviso, no Diário da República e na comunicação social, além do edital afixado nos locais habituais.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 24 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.